



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 846/2016

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 172.200,00(cento e setenta e dois mil e duzentos reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2065	Manut. das Atividades da Divisão Administração	
28 - 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	38.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007	Manutenção dos Recursos Humanos	
35 - 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	27.000,00
36 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	10.000,00
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
03.005.04.122.0004.2058	Manutenção da Divisão de Licitações	
83 - 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.000,00
84 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	4.000,00
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.2070	Manut. das Ativ. da Un. Munic. Cad. UMC	
129- 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	60.000,00
130- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	14.000,00
03.007.04.122.0004.2071	Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do DETRAN	
137- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	1.000,00
03.007.04.122.0004.2072	Manutenção das Atividades Terminal	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

	Rodoviário	
143-3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.000,00
144- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	600,00
03.007.04.122.0004.2073	Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar e identificação	
151- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	600,00
T O T A L		172.200,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Gsbinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.000,00
02.002	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
02.002.24.122.0004.2256	Manutenção da Assessoria de Imprensa	
11- 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
02.003	DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTS	
02.003.04.122.0004.2001	Manutenção da Divisão de Arquivo e Documentação	
19- 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	8.600,00
20-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	1.200,00
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2065	Manut. das Atividades da Divisão Administração	
29 - 3.1.90.13.00.00- 1000	Obrigações Patronais	9.300,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0011.2008	Encargos com Inativos e Pensionistas	
44 -3.1.90.01.00.00 -1000	Aposentadorias do RPPS -Reservas Remuneradas	30.000,00
45- 31.90.03.00.00 -1000	Pensões do RPPS e do militar	60.000,00
03.003	DIVISÃO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	
03.003.04.122.0004.2066	Manutenção das Atividades do Patrimonio e Materiais	
54- 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
55- 3.1.90.13.0000-1000	Obrigações Patronais	4.000,00
03.003.04.122.0004.2259	Manutenção da divisão de frotas	
61- 3.1.90.11.00.00- 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00
62- 3.1.90.13.00.00- 1000	Obrigações Patronais	3.000,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.004.04.122.0004.2067	Manutenção das Atividades de Compras	
69- 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	9.100,00
TOTAL		172.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (05/07/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL